



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Primeira Reunião Ordinária do quarto Período da quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a ausência dos Vereadores Davi Pimenta Delgado, Alex Adriano da Cunha Silva e Tadeu Tavares de Matos. O Presidente justificou que a ausência do Vereador Davi Pimenta Delgado é devido a problemas de saúde. Foi colocada em discussão e votação as atas das reuniões ordinárias dos dias 21 e 28 de março de 2016. Iniciando o pequeno expediente foi realizada leitura de Ofício nº 57/2016 enviado pela Secretária Municipal de Saúde Lilian Clemente de Moura encaminhando relatório de ações realizadas no combate a Dengue. Prosseguindo foi realizada a leitura de ofício enviado pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José dos Lopes encaminhando prestação de contas do período de abril de 2015 a janeiro de 2016. O Presidente registrou a Presença dos Vereadores Alex Adriano da Cunha Silva e Tadeu Tavares de Matos. Dando início ao grande expediente foi feita leitura de indicações: nº 39/2016 – Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar, indicando providências urgentes para recuperação na estrutura da ponte localizada no início da Avenida Antônio Tuita, esquina com Avenida Centenário e limpeza e recuperação do córrego que passa pelo local. A indicação foi colocada em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovada. Indicação nº 40/2016 – Vereadores Ronaldo Alves Rodrigues e Silvio Damião Nogueira da Silva, indicando a determinação ao setor competente de pulverização com “mata-mato” nas ruas do Município de Lima Duarte com calçamento de pedra. A indicação foi colocada em discussão e votação. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva após cumprimentar a todos disse perceber a necessidade do Município de Lima Duarte de calçamento e pavimentação, fato que muitas vezes impossibilita a capina com enxada. Disse respeitar o requerimento apresentado pelo Vereador João Batista de Moura Júnior, indicando a cessão de execução de capina química no perímetro urbano do Município de Lima Duarte, ressaltando que, no entanto, seu voto favorável ao mesmo foi dado de forma despercebida. Salientou que a limpeza do município é necessária e existem locais onde a capina com enxada é impossível, sendo assim, a capina química é a única alternativa. O Vereador Tadeu Tavares de Matos compartilhou que existem fazendas por onde passam córregos de água potável, nas quais se utiliza agrotóxico para combate da braquiária às margens dos mesmos, sendo resguardado apenas uma faixa de segurança de um metro. Ressaltou que os córregos do perímetro urbano do Município de Lima Duarte são formados por esgoto doméstico, sendo assim, o pouco de agrotóxico proveniente de capina química que viesse a escoar através de eventuais chuvas não os prejudicaria em nada. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues afirmou que em grandes lavouras se utiliza o “mata-mato” no processo da preparação de solo para o plantio de legumes e verduras, provando-se assim, que o produto não possui grandes efeitos prejudiciais à saúde. Disse que a proibição do uso de defensivos agrícolas para a capina química em perímetro urbano se trata de mera perseguição aos funcionários públicos que exercem esse tipo de tarefa, pois é impossível realizar limpeza com enxada. O Vereador João Batista de Moura Júnior questionou que produto seria o denominado pelos Vereadores autores do Requerimento em questão como “mata-mato”. O Vereador Silvio Damião Nogueira da



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Silva se comprometeu em trazer para próxima reunião ficha técnica do defensivo agrícola a ser utilizado. O Vereador João Batista de Moura Júnior expressou sua preocupação com a intoxicação de munícipes e animais, lembrando que a ANVISA proíbe a capina química em áreas urbanas ou determina que a área seja isolada por vinte e quatro horas. Finalizou sugerindo que o Poder Executivo Municipal procure utilizar um produto com menor nível de toxidade possível. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva lembrou que a capina química vem sendo utilizada no Município de Lima Duarte há anos e que existe funcionário específico para desempenhar a tarefa, o qual nunca se intoxicou ou teve problemas relativos ao manuseio do agrotóxico. Não havendo manifestações contrárias a indicação nº 40/2016 foi aprovada. Leitura de Requerimento nº 38/2016 – Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva e Ronaldo Alves Rodrigues, requerendo concessão de dispensa de interstício para a votação do projeto de lei ordinária nº 05/2016 que “autoriza abertura de credito suplementar no Orçamento de 2016 no valor de R\$ 3.151.720,65 e dá outras providências”. O requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Em seguida o presidente solicitou ao Secretario Alex Adriano da Cunha Silva que iniciasse a leitura de pareceres da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais sendo relatores Vereadores Geraldo Fonseca Neto, Tadeu Tavares de Matos e Alex Adriano da Cunha Silva, ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2016 que “Institui Hino Oficial em homenagem à Escola Municipal Bias Fortes”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado; parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais - relatores Vereadores Geraldo Fonseca Neto, Tadeu Tavares de Matos e Alex Adriano da Cunha Silva, ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/2016 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de justiça do Estado de Minas Gerais”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais - relatores Vereadores Geraldo Fonseca Neto, Tadeu Tavares de Matos e Alex Adriano da Cunha Silva, ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2016 que “Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2016 no valor de R\$ 3.151.720,65 e dá outras providencias”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. O Presidente deixou a palavra livre. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues após cumprimentar a todos questionou ao Presidente o porquê de ter tido seu microfone cortado na última reunião e amparado por qual Lei o fez. O Presidente citou e realizou leitura do artigo 120 inciso V do Regimento Interno, explicando que o microfone do Vereador que antecedeu sua fala foi cortado, porque o mesmo faltou com desrespeito à Mesa Diretora. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues questionou se é falta de respeito afirmar que juntos, o Presidente e Vice-presidente da Câmara interromperam o convênio para transmissão de reuniões plenárias através de Rádio local. Justificando que está como Vereador para transmitir a verdade aos munícipes afirmou saber que o Presidente não gosta de ouvir a verdade. Lembrou que o Presidente não gostou quando disse que o veiculo da Câmara Municipal de Lima Duarte havia levados pessoas a um determinado velório, fazendo “corrida de taxi”. Finalizando



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

indagou como é possível o veículo adquirido em janeiro do ano vigente, tendo em vista que houve período de um mês sem reuniões plenárias, ter rodado oito mil quilômetros. O Presidente disse já ter explicado que não poderia deixar de atender a solicitação do Prefeito Municipal (que está sempre à disposição dos Vereadores até mesmo emprestando Veículo da Prefeitura Municipal com já fez várias vezes), disponibilizando o Veículo para que o mesmo fosse ao velório de uma irmã de caridade que atendeu por vários anos em nosso município. Afirmou que não responderá mais a este tipo de questionamento e indagou ao Vereador que antecedeu sua fala o que foi fazer no Município de Três Rios no dia dezessete de fevereiro de 2014. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues disse que foi a Três Rios junto do Vereador Alex Adriano da Cunha Silva, porque posteriormente iriam à reunião no Município de Juiz de Fora com Marcos Pestana, para discutir sobre o Parque Estadual de Conceição de Ibitipoca, afirmando que não gerou nenhuma despesa à Câmara Municipal. O Presidente solicitou informações ao Vereador Ronaldo Alves Rodrigues de onde (qual município) foi emitida sua Carteira de Habilitação para motocicleta, o mesmo se negou a responder justificando que o Presidente não tem autoridade (não é policial militar ou rodoviário) para fazer tal questionamento. O Presidente questionou se a reunião em que o Vereador Ronaldo Alves Rodrigues foi era no Município de Juiz de Fora ou Três Rios. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues afirmou que não foi à reunião no Município de Três Rios no qual só passou, pois a referida reunião se realizou em Juiz de Fora. O Presidente destacou que o Município de Juiz de Fora localiza antes do Município de Três Rios. Afirmando que o Vereador Ronaldo Alves Rodrigues foi ao Município de Três Rios no veículo da Câmara sem prestar esclarecimento do motivo pelo qual o fez, concluiu que a viagem ao município referido não foi para tratar de assuntos de interesse do Município de Lima Duarte. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues sugeriu que o Presidente faça levantamento de uso do veículo e avalie quem menos o utiliza. Questionou o porquê de o veículo da Câmara ter rodado oito mil quilômetros no período de três meses, sugerindo que o Presidente faz uso do mesmo para tratar de assuntos de interesse próprio. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva apelou ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que interceda junto ao poder Executivo Municipal para que seja feita manutenção das estradas de acesso às comunidades de Rancharia, Várzea do Brumado, e região, questionando se existe programação para patrolamento. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva explicou que o município de Lima Duarte possui três máquinas “patrol”, sendo que uma está estragada aguardando chegada de peça para conserto, outra atendendo região próxima a Fazenda da Lage e Monte Verde e a outra atendendo a região de São Domingos da Bocaina, Capitães e posteriormente passando em Palmital e nas regiões solicitadas. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva sugeriu que seja feita roçada das margens das estradas antes que passe a patrol. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva afirmou ter tido a oportunidade de visitar algumas comunidades e verificou a necessidade de roçadas nas estradas com urgência e já encaminhou a necessidade de tomada de providências ao Poder Executivo Municipal. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva compartilhou que junto do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues foi procurado por moradores do Bairro Santo Antônio que reclamaram da situação de lotes sujos, nos quais juntam roedores e animais peçonhentos, além de ser propício para criadouros do mosquito aedes aegypti. Sugeriu o encaminhamento de indicação ao Poder Executivo Municipal, para que os donos desses lotes abandonados



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

sejam notificados ou que a limpeza seja realizada pela Prefeitura Municipal e a despesa de serviço acrescida ao valor de IPTU de cada lote. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva esclareceu que as notificações existem e são encaminhadas via correio para os responsáveis, após a terceira notificação é aplicada multa. Sugeriu aos demais Vereadores que quando receberem reclamações referentes a lotes sujos ou irregulares, que anotem o endereço e levem o fato ao conhecimento do fiscal da Prefeitura Luiz Carlos de Oliveira, que tomará as devidas providências. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva agradeceu pela atenção e lamentou o abandono de terrenos em vários pontos do Município de Lima Duarte. O Presidente solicitou ao Vereador que antecedeu sua fala que elabore requerimento a ser assinado por todos os Vereadores solicitando que o Poder Executivo Municipal tome providências relativas ao problema de lotes abandonados e/ou sem manutenção. O Vereador Tadeu Tavares de Matos afirmou que por inúmeras vezes foi procurado por munícipes reclamando do lote já mencionado situado no Bairro Santo Antônio. Compartilhou que seu cunhado foi notificado pela prefeitura, com o prazo estipulado de dez dias, para realização de limpeza de terreno. Sugeriu que antes da elaboração de requerimento seja feito levantamento de todos os lotes com necessidade de limpeza dentro das limitações do Município de Lima Duarte. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva solicitou aos demais que analisem a possibilidade de se reunirem para discutir tomada de providências relativas à sinalização do trânsito no Município de Lima Duarte, pois a mesma é incoerente e em alguns casos é preciso novos estudos para sua modificação. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior após cumprimentar a todos, manifestou sua preocupação com a falta de limpeza de terrenos e o aumento do aparecimento de casos de dengue no Município de Lima Duarte. Questionando se providências por parte do Poder Executivo Municipal estão sendo tomadas, se há possibilidade de carro de fumacê passar pelas ruas do Município. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva informou que o poder Executivo Municipal disponibilizou funcionário que está passando pelas ruas do município com máquina costal de fumacê. Sugeriu que a Secretaria Municipal de Saúde organize um mutirão da limpeza objetivando recolher, por exemplo, móveis que são de difícil descarte, apontou como exemplo a atitude do Rotary Clube que realizou limpeza das entradas do Município de Lima Duarte e das margens da rodovia que corta o mesmo. O Vereador Mario Carvalho Delgado Junior ressaltou a necessidade de limpeza urgente dos córregos do Município de Lima Duarte. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues afirmou que, em se tratando da proliferação do mosquito transmissor da dengue, de nada vale cobrar da população que tome medidas preventivas se o Poder Executivo Municipal não faz a sua parte na limpeza urbana. Salientando que as encostas e entradas do Município de Lima Duarte estão muito sujas, pois são os locais onde pessoas sem consciência tem descartado seu lixo, sendo necessário que a Prefeitura Municipal tome providências para sanar o problema. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior questionou se já existe definição da responsabilidade da estrada LMG 781. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva esclareceu que o Município de Lima Duarte dentro de suas possibilidades mantém a referida estrada, que no entanto, é de responsabilidade do Estado de Minas Gerais. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior afirmou que o Estado de Minas Gerais deveria ao menos ajudar o município a manter a estrada que se faz importantíssima para o acesso ao Distrito de Conceição de Ibitipoca. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar afirmou que em seu ponto de



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

vista nada mais é que um retrocesso, o Município de Lima Duarte assumir uma responsabilidade do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o valor anual de arrecadação que se obtém com o Parque Estadual de Ibitipoca, pois 10% deste valor arrecadado já seriam o suficiente para manter uma estrada invejável. Afirmou concordar com a atitude do Poder Executivo Municipal de manter a estrada referida, até que o Estado de Minas Gerais tome as providências devidas e cumpra com suas obrigações. Sugeriu que os Vereadores se mobilizem no intuito de não permitir que a responsabilidade com a estrada LMG781 seja atribuída ao Município de Lima Duarte. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior afirmou que sem ajuda do Estado fica muito complicado para o Município manter a estrada. Lembrou que a arrecadação do Parque Estadual de Ibitipoca é absurda, mesmo havendo pouca divulgação e controle manual de entrada. O Vereador Walter de Paula Neves relatou acidente ocorrido na estrada de acesso ao Distrito de Conceição de Ibitipoca envolvendo dois veículos e ocasionada pela evidente falta de manutenção da referida estrada, que está cheia de valetas. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior reafirmou que a referida estrada em toda a sua extensão possui muitas valetas. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar após cumprimentar a todos comentou sobre a reunião de comissões ocorrida na última quinta-feira (31), na qual foi recebido grupo de pessoas para discutir o Projeto de Lei de Iniciativa Popular. Disse ter sido lamentável a decisão das Comissões pelo arquivamento do projeto da forma como foi feito, perdendo a oportunidade de discutir idéias e ouvir o que a população tem a dizer. Insistiu que assim como tem valor o trabalho de Vereador, tem muito valor o trabalho de professores, operários, motoristas secretários, e no ano 2017 nenhum desses profissionais será tão bem valorizado quanto um Vereador, não porque não se quer, pois vontade de reajustar os salários dos servidores em muito mais que 11,07% todos os vereadores tem, no entanto a questão não os compete e o município não teria recursos financeiros para tanto. Parabenizou a comunidade de Andorinhas, mais especificamente da localidade conhecida como Conga onde foi inaugurada uma ponte no último sábado (02). Compartilhou estar curioso para saber quem foi o engenheiro que projetou a referida ponte, que ficou muito bem feita como nenhuma existente no Município de Lima Duarte. Informou que a Associação de Produtores Rurais de Andorinhas e São José dos Lopes, está passando por grande dificuldade por falta de apoio, sobretudo do Poder Executivo Municipal. Contou que há alguns anos foi adquirido pelo Município e repassado a associação moradores um trator, que nos dias de hoje se tornou um grande problema, devido ao custo de sua manutenção e mão de obra de tratorista com o qual a comunidade não tem condições de arcar. Exemplificou que nos últimos meses foi feita rescisão com o tratorista, situação na qual foi necessário desembolso de R\$ 4.000,00, em seguida o trator estragou e foi gasto para o concerto R\$ 3.600,00, recursos estes que estão saindo do bolso dos diretores da associação, pois o valor arrecadado pelos serviços prestados com o trator não cobrem essas despesas. Disse que já foi sugerida a devolução do trator à Prefeitura Municipal, opinando ser desnecessário se o Poder Público Municipal se empenhar ou até mesmo ceder o tratorista como forma de ajuda, visto que este trator realiza importante trabalho de atendimento aos pequenos produtores da região. Afirmou que devido à urgência do problema se esta Casa Legislativa não tomar nenhuma providência, irá elaborar requerimento na tentativa de solução da questão. O Vereador Mario Carvalho Delgado Júnior disse utilizar do trator citado, e apelou para que o Poder Executivo ajude a



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Associação de Moradores de Andorinhas e São José dos Lopes, pois o mesmo é de extrema importância para os pequenos produtores daquela região. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva após cumprimentar a todos, agradeceu aos demais Vereadores pela aprovação do Requerimento nº 38/2016, o que mostra o tamanho da união em prol do Município, lembrou que a dotação proveniente do Projeto de Lei 05/2016 servirá para construção de Creche no Bairro Cruzeiro, Quadra no Bairro Afonso Pena e construção de passarelas de ligação entre os Bairros Santo Antônio e Cruzeiro. Disse ter parabenizado a iniciativa das pessoas que vieram a Câmara Municipal na última reunião de comissões. Questionou ao Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar se a ponte inaugurada na localidade de Conga foi iniciativa do Deputado Noraldino Júnior. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar disse ter sido informado que a obra e seus custos foram de responsabilidade da comunidade, tendo o Poder Executivo contribuído com dois metros de brita e vinte sacos de cimento, quantia irrisória comparada ao tamanho do serviço realizado. Informou inclusive sobre leilão que ocorreu durante a inauguração, do qual a arrecadação seria destinada a finalização de pagamento dos custos da obra. O Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva disse estar contente pelo fato do Poder Executivo Municipal ter contribuído por mais irrisória que tenha sido a ajuda. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 04 de abril de 2016.